



**PREFEITURA DE  
BOTUCATU**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 26 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

**Rodrigo Colauto Taborda**, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 39, aprovado em Sessão Ordinária de 15/02/2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), através do qual solicita *“informações a respeito do custo da obra da “boca de lobo” realizada pela Prefeitura Municipal na Rua José Barbosa de Barros, em frente ao número 161, e em relação a fiscalização da obra do Contrato nº 409/2019, bem como o nome do fiscal da obra e as respectivas medições desse objeto”*, esclarecer o que segue:

Informamos que no referido local existe um muro de contenção de grande extensão, mais de 100 metros lineares, construído pela antiga ferrovia (FEPASA). Parte deste muro havia desmoronado, comprometendo o fluxo de veículos e pedestres no acesso àquele local, onde atualmente aloja a Secretaria de Educação.

De imediato foi elaborado o projeto e a documentação técnica, para a reconstrução desta parte que veio a desmoronar, na extensão total de 24 metros lineares.

A reconstrução do muro de arrimo foi executada por meio de processo licitatório. Deste modo, foi gerado o contrato nº 409/2019, proveniente do processo licitatório nº 54.589/2019, na modalidade Convite, de número 002/2019.

A empresa contratada foi a Murayama e Santi Construções LTDA - ME, e o fiscal designado para acompanhar este contrato foi o engenheiro Júlio César Kimura Montanha, servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor total da contratação da empresa especializada para a execução de muro de contenção na Rua Doutor José Barbosa de Barros, em frente ao nº161, local da antiga FEPASA, foi de R\$ 24.488,02 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos). O prazo de execução da obra foi prorrogado por meio do contrato aditivo nº 106/2020.

Houve medição única efetuada pela empresa contratada, que gerou a nota fiscal nº 1000009, emitida no dia 05/05/2020, no valor total da obra, anexada ao Processo Administrativo nº 16334/2020, juntamente com a documentação solicitada no contrato supracitado. A mencionada nota fiscal foi paga por meio do empenho 30884/2020, proveniente de recurso próprio municipal.

No tocante à “boca de lobo”, foi implantada com utilização de mão de obra própria da Secretaria de Infraestrutura, assim como, o material utilizado nesta obra foi adquirido por meio de recurso próprio municipal, através das atas de registro de preços que atendem à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sua implantação se deu em momento posterior, pois a princípio a reconstrução do muro atendeu a demanda momentânea.



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

No entanto, a precipitação de águas pluviais no local acabou por prejudicar a junção entre o trecho original do muro, e o trecho reconstruído pela empresa terceirizada, salientando que o serviço executado pela terceirizada permaneceu intacto.

Visando impedir que houvesse danos em qualquer extensão do referido muro, foi implantado uma rede de drenagem de águas pluviais, próxima a junção do trecho restaurado com o trecho primário, com a implementação de uma caixa coletora e tubulações que efetuassem a captação do volume de águas desta área.

A estimativa de custo envolvendo material e mão de obra, para este empreendimento da drenagem, foi em torno de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Por fim, saliento que também surgiu a necessidade de ser adequado um poste, pertencente à concessionária CPFL, que se encontrava fora do prumo, possibilitando a entrada irregular de água.

Percebe-se assim, e aproveito para ratificar o primeiro entendimento explanado, que há uma multiplicidade de etapas que são implementadas ao longo do tempo, tendo em vista a limitação orçamentária daquele momento, e sempre objetivando desenvolver a melhor solução possível dentro do melhor custo benefício, com um único propósito em comum, sendo ele o de solucionar problemas envolvendo o fluxo de águas pluviais neste local.

Sem mais para este momento, esta Secretaria de Infraestrutura espera ter apresentado os esclarecimentos cabíveis para esta questão, e nos colocamos à disposição para futuros esclarecimentos que se façam cruciais. Aproveito o ensejo para renovar meu voto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO COLAUTO TABORDA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



PREFEITURA DE BOTUCATU  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

| Obra: Galeria de Águas Pluviais - RUA DR. JOSÉ BARBOSA DE BARROS , ACESSO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - BOTUCATU / SP |            |  |        |      |                  |                  |                 |                 |                      |
|--|------------|--|--------|------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| Código   | Referência | Descrição dos Serviços   | Quant  | Unid | Valor unit. MAT. | Valor unit. M.O. | Total MAT.      | Total M.O.      | Valor Total MAT + MO |
| <b>1.0</b>   |            | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |        |      |                  |                  |                 |                 |                      |
| 1.1  | 0210040    | Locação da rede de canalização   | 15,00  | mL   | 0,63             | 0,33             | 9,45            | 4,95            | 14,40                |
| 1.2  | 9705130    | Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo (Sinalização de Trânsito)   | 8,00   | m2   | 39,41            | -                | 315,28          | -               | 315,28               |
| 1.3  | 0301020    | Demolição manual de concreto simples   | 3,00   | m3   | -                | 162,36           | 0,00            | 487,08          | 487,08               |
| 1.4  | 0508080    | Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km  | 15,00  | m3   | 20,60            | -                | 309,00          | -               | 309,00               |
| 1.5  | 0301250    | Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material                           | 12,00  | m3   | 11,88            | 5,91             | 142,56          | 70,92           | 213,48               |
|  |            | <b>SUB TOTAL 1</b>   |        |      |                  |                  | <b>776,29</b>   | <b>562,95</b>   | <b>1.339,24</b>      |
| <b>2.0</b>   |            | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>  |        |      |                  |                  |                 |                 | -                    |
| 2.1  | 0702040    | Escavação mecanizada para valas, prof até 3,00m  | 59,88  | m3   | 6,20             | 1,17             | 371,26          | 70,06           | 441,32               |
| 2.2  | 0702060    | Escavação mecanizada para valas, prof até 4,00m  | 14,97  | m3   | 11,04            | 0,67             | 165,27          | 10,03           | 175,30               |
| 2.3  | 0711020    | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador   | 74,86  | m3   | 2,67             | 2,24             | 199,88          | 167,69          | 367,57               |
| 2.4  | 0510020    | Transporte de solo de 1° e 2° categoria por caminhão até o 2° km   | 40,00  | m3   | 4,54             | -                | 181,60          | -               | 181,60               |
|  |            | <b>SUB TOTAL 2</b>   |        |      |                  |                  | <b>918,01</b>   | <b>247,78</b>   | <b>1.165,79</b>      |
| <b>3.0</b>   |            | <b>TUBULAÇÕES</b>  |        |      |                  |                  |                 |                 |                      |
| 3.1  | 4612100    | Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto PA1 d-800mm  | 15,00  | mL   | 188,01           | 54,98            | 2820,15         | 824,70          | 3.644,85             |
|  |            | <b>SUB TOTAL 3</b>   |        |      |                  |                  | <b>2.820,15</b> | <b>824,70</b>   | <b>3.644,85</b>      |
| <b>4.0</b>   |            | <b>CAIXAS EM ALVENARIA</b>   |        |      |                  |                  |                 |                 |                      |
| 4.1  | 1118040    | Lastro de pedra britada esp=5cm  | 0,42   | m3   | 94,12            | 22,14            | 39,09           | 9,30            | 48,39                |
| 4.2  | 1101130    | Concreto usinado, fck = 25,0 MPa   | 1,66   | m3   | 320,00           | -                | 531,65          | -               | 531,65               |
| 4.3  | 1116060    | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura   | 1,66   | m3   | -                | 93,73            | 0,00            | 155,59          | 155,59               |
| 4.4  | 1001040    | Armadura de aço CA50   | 115,00 | kg   | 6,05             | 2,06             | 695,75          | 236,90          | 932,65               |
| 4.5  | 0901030    | Forma em madeira comum para estrutura  | 2,00   | m2   | 97,11            | 46,37            | 194,22          | 92,74           | 286,96               |
| 4.6  | 1402040    | Alvenaria em tijolo maciço comum, esp parede =20cm assentada com argamassa de cimento e areia 1:3, inclusive cintas e amarrações | 25,74  | m2   | 70,55            | 93,72            | 1815,96         | 2.412,35        | 4.228,31             |
| 4.7  | 1702020    | Chapisco sobre alvenaria   | 22,62  | m2   | 1,68             | 3,77             | 38,00           | 85,28           | 123,28               |
| 4.8  | 1702220    | Reboco sobre chapisco, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3   | 22,62  | m2   | 1,35             | 8,92             | 30,54           | 201,77          | 232,31               |
|  |            | <b>SUB TOTAL 4</b>   |        |      |                  |                  | <b>3.345,21</b> | <b>3.193,93</b> | <b>6.539,14</b>      |
| <b>5.0</b>   |            | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>   |        |      |                  |                  |                 |                 |                      |
| 5.1  | 5501020    | Limpeza da Obra  | 18,00  | m2   | -                | 10,33            | 0,00            | 185,94          | 185,94               |
|  |            | <b>SUB TOTAL 5</b>   |        |      |                  |                  | <b>-</b>        | <b>185,94</b>   | <b>185,94</b>        |
| <b>TOTAL (R\$)</b>   |            |  |        |      |                  |                  | <b>7.859,66</b> | <b>5.015,30</b> | <b>12.874,96</b>     |
| <b>BDI 21%</b>   |            |  |        |      |                  |                  |                 |                 | <b>2.703,74</b>      |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b>   |            |  |        |      |                  |                  |                 |                 | <b>15.578,70</b>     |

Eng° Julio Cesar Kimura Montanha  
Depto de Obras e Serviços Municipais  
CREA/SP: 5061403485